

29.0001.0110684.2022-98, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 06/07/2022;

Marina Agapito Soares, matrícula nº 241005, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 06/06/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0130056.2022-78, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 06/07/2022;

Oscar Van Aken Marini, matrícula nº 8937, 03 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/06/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0129714.2022-97, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 06/07/2022;

Stephanie Molina Diener, matrícula nº 9688, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 05/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0141984.2022-62, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 06/07/2022;

Stéphanie Molina Diener, matrícula nº 9688, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/06/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0129932.2022-31, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 06/07/2022;

Valéria Aparecida de Souza Soares, matrícula nº 276901-2, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/06/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0127262.2022-50, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 06/07/2022.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Simone Riberti Marsola, matrícula nº 528600, 03 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 05/07/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0142812.2022-16, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 06/07/2022.

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

### CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR COMUNICADO Nº 23/2022 - SETOR ACADÊMICO – NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo comunica aos Membros e Servidores do Ministério Público de São Paulo, Magistrados, Defensores Públicos, Advogados, e Demais Interessados a realização do **CURSO DE EXTENSÃO E CAPACITAÇÃO – A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021)**, cujas normas são as que seguem:

#### APRESENTAÇÃO

O curso pretende enfrentar, de forma interdisciplinar, as grandes questões que surgiram após a sanção da Lei nº 14.133/2021. Os temas serão enfrentados a partir da cláusula constitucional do dever de licitar, com ênfase na mecânica de operação das normas regentes dos processos licitatórios. Serão abordadas as diferentes modalidades trazidas pela Lei, os caminhos da contratação direta, os passos preparatórios inerentes aos novos fluxos de contratação. Haverá grande preocupação com a repercussão das mudanças legislativas em relação à atuação administrativa do Ministério Público. O curso, portanto, trata de temas essenciais e será ministrado por profissionais que têm vasto conhecimento teórico e prático da matéria.

#### OBJETIVOS

Orientar os membros e servidores do Ministério Público, bem como outros profissionais das carreiras jurídicas, sobre as principais inovações dos procedimentos licitatórios trazidas pelo novo estatuto jurídico.

#### PÚBLICO ALVO

Membros e Servidores do Ministério Público de São Paulo, Magistrados, Defensores Públicos, Advogados e Demais Interessados.

#### PRÉ-REQUISITO

##### Acadêmico:

Graduados e Graduandos

Logístico: Para os inscritos que optarem pela modalidade remota

Sistema operacional: Windows ou Mac; Navegadores devidamente atualizados: Google Chrome, Mozilla, Firefox, Internet Explorer (necessário instalação do plugin do Flash Player (<http://get.adobe.com/br/flashplayer/>);

Conexão de internet com no mínimo 1MB de velocidade para download;

Placa de som e vídeo.

#### ESTRUTURA DO CURSO

Será ministrado na modalidade híbrida (presencial e à distância). As aulas à distância serão oferecidas, por meio da ferramenta da Microsoft 365 – Teams, na modalidade síncrona. As aulas presenciais serão oferecidas no espaço acadêmico da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, localizado no Prédio Sede Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, Sé.

CARGA HORÁRIA 32 horas, semanalmente oferecido às quartas-feiras, a partir do dia 03 de agosto de 2022, das 08h00 às 12h00.

#### METODOLOGIA

Aulas expositivas ministradas por profissionais especialistas na área.

#### AVALIAÇÃO

O aproveitamento do curso será realizado pela frequência às aulas. Para a obtenção do certificado o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária prevista.

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrição: 28 de junho de 2022 (a partir das 11h) a 03 de agosto de 2022, ou enquanto houver vagas

Aula inaugural: 03 de agosto de 2022

Término das aulas: 28 de setembro de 2022

#### CORPO DOCENTE

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS <http://lattes.cnpq.br/6145207303236530>

CAROLINA ZANCANER ZOCKUN <http://lattes.cnpq.br/5955154748070330>

FERNANDA MARINELA SOUSA SANTOS <http://lattes.cnpq.br/0722852038983139>

FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA <http://lattes.cnpq.br/0477960417689954>

FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO <http://lattes.cnpq.br/0004692975996288>

GLÁUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAÚJO <http://lattes.cnpq.br/8306670911698558>

NILO SPINOLA SALGADO FILHO <http://lattes.cnpq.br/4769928958656527>

RAFAEL ANTONIO BALDO <http://lattes.cnpq.br/1907183051481569>

#### PROGRAMA DO CURSO

##### 1ª AULA – AULA INAUGURAL

DATA: 03 de agosto de 2022

PROFESSOR: FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO

Doutor em Direito Público pela USP

Livre-Docência pela USP

Professor Universitário

TEMA: PANORAMA GERAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2ª AULA

DATA: 10 DE agosto de 2022

PROFESSOR: NILO SPINOLA SALGADO FILHO

Mestre em Direito pela USP e PUC-SP

Especialista em Interesse Difusos e Coletivos pela ESMP

Professor Universitário

Procurador de Justiça do MPSP

TEMA: A FASE INTERNA DA LICITAÇÃO E OS DEVERES DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3ª AULA

DATA: 17 de agosto de 2022

PROFESSORA: CAROLINA ZANCANER ZOCKUN

Doutora em Direito Administrativo pela PUC-SP

Pós-Doutorado pela Universidade de Coimbra

Procuradora da Fazenda Nacional

Professora Universitária

TEMA: MODALIDADES DE LICITAÇÃO

4ª AULA

DATA: 24 de agosto de 2022

PROFESSORA: FERNANDA MARINELA SOUSA SANTOS

Especialista em Direito Público

Advogada

TEMA: CONTRATAÇÃO DIRETA

5ª AULA

DATA: 31 de agosto de 2022

PROFESSOR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

Mestre em Economia pela Universidade de Brasília

Doutorando em Direito Financeiro pela USP

Auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Conselheiro-substituto no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

TEMA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE SÃO PAULO. O CADTERC. SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6ª AULA

DATA: 14 de setembro de 2022

PROFESSOR: FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA

Doutor pela USP

Livre-Docência pela USP

Diretor Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP

TEMA: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CARACTERÍSTICAS E REGIME JURÍDICO

7ª AULA

DATA: 21 de setembro de 2022

PROFESSOR: RAFAEL ANTONIO BALDO

Mestre em Direito Penal Universidade Federal do Paraná

Doutor em Direito Financeiro pela USP

Procurador do Ministério Público de contas do Estado de São Paulo

TEMA: FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS LICITATÓRIOS

8ª AULA

DATA: 28 de setembro de 2022

PROFESSOR: GLÁUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAÚJO

Doutor em Direito Penal pela USP

Pós-Doutor em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito de Coimbra

Juiz de Direito Criminal

Professor Universitário

TEMA: CRIMES LICITATÓRIOS

VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

A-NÚMERO DE VAGAS

250 (duzentas e cinquenta) vagas, sendo: 60 (sessenta) para aulas presenciais e 190 (cento e noventa) para aulas à distância.

As vagas serão preenchidas em ordem cronológica de inscrição.

B- PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 28/06/2022 (a partir das 11h) a 03/08/2022, ou enquanto tivermos vagas disponíveis, pelo preenchimento de formulário online e pela inclusão dos anexos em PDF da documentação necessária, se for o caso.

Acesso disponível na página do CEAF-ESMP [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br) no link cursos/curta duração.

A efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento da 1ª mensalidade.

C- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Será exigido, no primeiro dia de aula, dos alunos que optarem pela modalidade presencial, o certificado de vacinação contra Covid-19 para cadastro e acesso ao prédio. Favor providenciar com a devida antecedência antes do início do curso.

MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro pessoal no sistema com o e-mail Institucional.

Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail poderá atualizá-lo realizando a troca do e-mail.

- Optar pelo Termo de Responsabilidade – ISENTO e dar o aceite, após concordância.

50% das vagas serão destinadas aos Membros e Servidores do MPSP

DEMAIS INTERESSADOS

- anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF

- Optar pelo Termo de Responsabilidade – PAGANTE e dar o aceite, após concordância.

INVESTIMENTO

Serão 3 (três) mensalidades de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via site ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição. As demais mensalidades terão vencimento no dia 20 dos meses de setembro e outubro de 2022 e os respectivos boletos estarão disponíveis no Portal do Aluno.

Os Membros e Servidores do MPSP terão isenção sobre o valor do curso, respeitada ordem cronológica de inscrição e o número de vagas disponíveis.

Em caso de desistência do curso,o(a) aluno(a)deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito à Diretoria do CEAF-ESMP, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.

O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a)não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAF/ESMP.

Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL".

MAIS INFORMAÇÕES

Pelos telefones: (11) 3119-9442/9443, ou pelo e-mail [esmp-secretaria@mpsp.mp.br](mailto:esmp-secretaria@mpsp.mp.br)

COORDENAÇÃO GERAL

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça MPSP

Diretor do CEAF-ESMP

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

GIULIANO SAVIOLI DELIBERADOR <http://lattes.cnpq.br/4804430099246427>

Doutor pela USP

Diretor do Centro de Administração e Transporte do Ministério Público de São Paulo

ZENON LOTUFO TERTIUS

Mestre pela Universidade de Lisboa

Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo

Chefe de Gabinete do CEAF-ESMP

REALIZAÇÃO

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 7 de julho de 2022

EXONERA, a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor IOSHIZO TAMIE FERNANDES MATZUDA, RG 930308, do cargo de Oficial de Defensoria Pública, referência 01 (um), grau "B", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 27/06/2022.

EXONERA, a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora LARISSA LAYLA NAGAI, RG 26.811.462-6, do cargo de Oficial de Defensoria Pública, referência 02 (dois), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 05/07/2022.

EXONERA, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor JABES CAMPOS, RG 9.027.145-2, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, da EV-C do SQA-C-I, Lei Complementar nº. 1050, de 24 de junho de 2008, e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 6,76 (seis inteiros e setenta e seis décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 07/07/2022.

NOMEIA com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, LETÍCIA MAYUMI HOKAMA FOGAÇA, RG 47.799.144-0, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 5 (cinco) na EV-C do SQA-C-I, em vaga decorrente da exoneração MARIA EDUARDA RIBEIRO CINTRA, RG 2.576.013, e CONCEDE a gratificação mensal a título de representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68 combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 10,96 (dez inteiros e noventa e seis décimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

NOMEIA, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, ALINE HIDEIMI HAYASHIDA DE BARROS, RG 44.092.404-2, para ocupar o cargo de AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-C-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1.203/2013, artigo 1, inciso I, alínea "b".

NOMEIA, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, AMANDA HILDEBRAND OI, RG 28.797.262-8, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 3 (três) na EV-C do SQA-C-I, em vaga decorrente da exoneração de JABES CAMPOS, RG 9.027.145-2 e CONCEDE a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 6,76 (seis inteiros e setenta e seis décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

### ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no Programa de Capacitação da EDEPE (Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2022/0011396

Interessado: JULIANA DE OLIVEIRA CARLOS

Evento: INTRODUÇÃO À ANÁLISE DE REGRESSÃO PARA CIÊNCIAS SOCIAIS

Instituição: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP

Data da Decisão: 06/07/2022

Teor: "DEFIRO o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE, objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no curso "INTRODUÇÃO À ANÁLISE DE REGRESSÃO PARA CIÊNCIAS SOCIAIS", 15 e 19 de agosto de 2022, promovido pelo CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51 de 28 de julho de 2017. "

Processo Administrativo SEI nº 2022/0011398

Interessado: JULIANA DE OLIVEIRA CARLOS

Evento: DESENHO, CONDUÇÃO E ANÁLISE DE GRUPOS FOCAIS

Instituição: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP

Data da Decisão: 06/07/2022

Teor: "DEFIRO o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE, objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no curso "DESENHO, CONDUÇÃO E ANÁLISE DE GRUPOS FOCAIS", 22 e 26 de agosto de 2022, promovido pelo CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51 de 28 de julho de 2017. "

Processo Administrativo SEI nº 2022/0011399

Interessado: JULIANA DE OLIVEIRA CARLOS

Evento: ETNOGRAFIA

Instituição: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP

Data da Decisão: 06/07/2022

Teor: "DEFIRO o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE, objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no curso "ETNOGRAFIA", 12 e 16 de setembro de 2022, promovido pelo CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51 de 28 de julho de 2017. "

#### Ato do Defensor Público Assistente da EDEPE, respondendo pelo expediente da Direção, de 06-07-2022

Considerando a ratificação da inexistência de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do Excelentíssimo Defensor Público-Geral, nos termos do artigo 26, caput, do citado diploma legal, AUTORIZO, com base nas manifestações favoráveis constantes dos autos, a contratação da ASSOCIACAO NACIONAL DAS DEFENSORAS E

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II,  
respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do  
Departamento de Recursos Humanos, de 07/07/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 11/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Nátally Sampaio Leite

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II,  
respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do  
Departamento de Recursos Humanos, de 07/07/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 11/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Joyce Canuto Ferreira Silva

Priscila Mateus Chagas

Jeniffer da Silva Sousa

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 19/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Luis Fernando Sousa Bacico De Lima

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II,  
respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do  
Departamento de Recursos Humanos, de 07/07/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação nas modalidades REMOTA, abaixo relacionados/as, para no dia 13/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MODALIDADE REMOTA

NOME UNIDADE

Jamila Goldani Bordin SANTO AMARO

## Edital

### GOVERNO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010 SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº87/2022**

**UNIDADE – JUNDIAÍ**

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Organização Administrativa

Subfunção: Ordenamento jurídico

Atividade: Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas

Série documental: 001.01.04.002 – Expediente de atendimento de requisições, ordens judiciais ou administrativas.

Data Limite: 2003/2004/2005/2006/2007

Quantidade: 07(sete) Caixas

Observações complementares

Função: Gestão de Documentos e Informações

Subfunção: Comunicação administrativa

Atividade: Autuação e protocolo

Série documental: 006.01.02.002 – Livro de controle interno de documentos

Data Limite: 1944/1945/1946/1947/1948/1949/1950/1951/1952/1953/1954/1955/1956/1957/1956/1957/1958/1959/1960/1961/1962/1963/1964/1965/1966/1967/1968/1969/1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 18(dezoito) Caixas

Observações complementares

Função: Gestão de Documentos e Informações

Subfunção: Comunicação administrativa

Atividade: Distribuição e acompanhamento do trâmite

Série documental: 006.01.04.002 – Relação de remessa de documentos

Data Limite: 2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 22(vinte e duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Gestão de Documentos e Informações

Subfunção: Comunicação administrativa

Atividade: Controle de correspondência.

Série documental: 006.01.10.003 – Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado.

Data Limite: 2003/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade:69(sessenta e nove) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.003 - Expediente de alteração de dados na Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: 2011/2015/2016

Quantidade: 06(seis) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH

Data Limite: 2011/2015/2016

Quantidade: 11(onze) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.011 - Expediente de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: 2011/2015/2016

Quantidade: 03 (três) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação – CNH

Série documental: 023.02.02.001 – Expediente de transferência de CNH de outro Município ou Estado para registro no Estado de São Paulo.

Data Limite: 2012/2013/2016

Quantidade:04(quatro) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Suspensão e cassação de habilitação

Série documental: 023.02.03.004 – Processo de suspensão do direito de dirigir por embriaguez ou uso de substância de psicoativa.

Data Limite: 1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 74(setenta e quatro) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Suspensão e cassação de habilitação

Série documental: 1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 688(seiscentas e oitenta e oito) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.006 – Processo de bloqueio, desbloqueio e baixa definitiva de veículo por danos de média ou grande monta.

Data Limite: 2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 61(sessenta e uma) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.007 – Expediente de comunicação de venda de veículo

Data Limite: 2003/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 133(cento e trinta e três) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.008 – Expediente de emissão de 2ª via de documentos

Data Limite: 2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 82(oitenta e duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.012 - Expediente de registro e licenciamento de veículos

Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 196(cento e noventa e seis) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos

Série documental: 023.03.02.002 – Processo de alteração das características do veículo

Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 448(quatrocentas e quarenta e oito) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos

Série documental: 023.03.02.005 – Processo para emissão de 2ª via de documento de transferência.

Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 55(cinquenta e cinco) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Controle e registro do número de chassi e do motor dos veículos.

Série documental: 023.03.04.001 – Processo de concessão de autorização para regravação de chassi ou motor.

Data Limite: 2011/2012/2014/2015

Quantidade: 05(cinco) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Gerenciamento de prestadores de serviços

Atividade: Credenciamento e registro de prestadores de serviços

Série documental: 023.04.01.006 – Processo de credenciamento, descredenciamento, e recadastramento de instituições ou entidades de ensino para ministrar cursos a candidatos e condutores.

Data Limite: 2004/2006/2007/2008/200